

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS COORDENAÇÃO DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

e-mail: tcc.contabeis@ufpe.br

CALENDÁRIO DE TCC (MONOGRAFIA) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PRESENCIAL DA UFPE PARA 2025.2

	EVENTOS
	EVENTOS - OBRIGATÓRIO OBEDECER AOS PRAZOS ABAIXO FIXADOS. O ENVIO DE CAPÍTULOS/RELATÓRIOS
DATAS	ANTECIPADOS SERÃO AUTOMATICAMENTE
	DESCARTADOS.
	Período destinado aos discentes que pretendem e que estejam aptos a
	efetuar sua matrícula em TCC para 2025.2, consultem a disponibilidade
De 11/08	junto aos docentes do DCCA, em caso de aceite informe ao seu
a	orientador: NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE, E-MAIL E TÍTULO
01/09/2025	PROVISÓRIO DO TCC. A responsabilidade do preenchimento da carta
	de aceite é do seu orientador (o link da carta de aceite será enviado
	para o e-mail institucional dos orientadores).
	Prazo para o/a discente enviar uma cópia (PDF) do Projeto de Pesquisa , com no MÍNIMO de 10 PÁGINAS. Contendo as seguintes partes: 1.
	INTRODUÇÃO; 1.1. PROBLEMA DE PESQUISA; 1.2. JUSTIFICATIVA;
	1.3. OBJETIVOS: (1.3.1. Objetivo Geral, 1.3.2. Objetivos específicos);
	3. METODOLOGIA; 4. CRONOGRAMA e REFERÊNCIAS
	BIBLIOGRÁFICAS.
17/10/2025	
	PROJETO DE PESQUISA, deverá ser enviado/anexado, para o e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço:
	da Coordenação de TCC no seguinte endereço: tcc.contabeis@ufpe.br
	too.oontabolo(warpo.br
	O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará
	automaticamente REPROVADO por faltas, em TCC para o semestre em
	curso (2025.2). Envio da última versão do TCC.
	Envio da dillina versao do 100.
	A VERSÃO FINAL DO TCC (em conformidade com o modelo
	disponibilizado no site do curso), deverá ser enviado/anexado, para o
09/12/2025	e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço:
	tcc.contabeis@ufpe.br
	O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará
	automaticamente REPROVADO por faltas, em TCC para o semestre em
	curso (2025.2).
De 09	
a	Último dia para o envio dos TCCs aos membros da Banca Examinadora.
13/12/2025	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS COORDENAÇÃO DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

e-mail: tcc.contabeis@ufpe.br

De 15/12/2025 a 26/01/2026	Período para apresentação pública, dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).
Até 27/01/2026	Data limite para que os/as orientadores/as possam enviar as notas dos seus/suas orientandos/as, imediatamente, após a apresentação do TCC para serem registradas no SIGAA.

OBSERVAÇOES:

- I. Os prazos determinados no cronograma, **são improrrogáveis**. O/S discente que descumprir qualquer uma das etapas, será **automaticamente reprovação por faltas** no semestre em curso, devendo efetuar sua matrícula para o próximo semestre letivo.
- II. Todos os documentos, projeto e relatório final do TCC citados no cronograma, devem ser enviados no formato **PDF** para a **Coordenação de TCC** do Curso de Ciências Contábeis Presencial, através do e-mail tcc.contabeis@ufpe.br;
- III. As orientações e demais informações, bem como o Regulamento de TCC do Curso de Ciências Contábeis (Modalidade Presencial), estão disponíveis na **aba TCC**, no seguinte endereço eletrônico: https://www.ufpe.br/ciencias-contabeis-bacharelado-ccsa
- **IV.** É de inteira responsabilidade do/a orientador/a, o agendamento, a divulgação da data, horário, e o formato da apresentação do TCC (Monografia), ou seja, se será no formato presencial ou remoto (*Google Meet, Microsoft Teams, Zoom etc*);
- V. O TCC deverá ser apresentado publicamente pelo discente perante a banca examinadora, com apresentação oral de no máximo 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela banca, com até 15 (quinze) minutos para cada examinador. Após a arguição o discente deverá se retirar da sala da defesa para que a banca proceda à avaliação e retornar quando solicitado para a divulgação do resultado;
- VI. As notas atribuídas pela comissão examinadora, devem ser informadas, obrigatoriamente, através do formulário eletrônico, cujo link será enviado para o e-mail institucional dos orientadores, obrigatoriamente acompanhado do relatório antiplágio (observar as orientações que estão disponibilizadas no próprio formulário eletrônico para inserção de notas do TCC 2025.2). A critério do orientador/a poderá ser utilizado qualquer software de análise para verificação de plágio.
- VII. Em conformidade com o REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Disponível no site do curso), em seu "Art. 15° O acadêmico que não cumprir o Regulamento do TCC, bem como o cronograma proposto e aceito, estará reprovado, devendo cursá-lo novamente".